

b) - No dispositivo da solenidade, a Guarda do QCG deverá estar completa, inclusive com o Oficial-de-Dia ao QCG, que comandará os procedimentos de hasteamento através dos toques executados pelo corneteiro, seguindo-se:

“sentido”, “ombro-arma”;

“em continência à Bandeira”, “apresentar arma”;

Hino Nacional executado pela Banda de Música durante o hasteamento.

c) - A Bandeira Nacional, de Pernambuco e Insígnia do Comando Geral, deverão ser novas obedecendo aos padrões Oficiais. (Nota nº 018/2006/3ª EMG).

4.0.0. MENSAGEM BÍBLICA

Aquietai-vos e vede o livramento do Senhor,. (Êxodo 14:13)

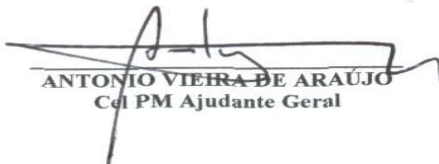
4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA
Cel PM Comandante Geral

CONFERE:


ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO
Cel PM Ajudante Geral

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 14 DE AGOSTO DE 2006

Boletim Geral

Nº A 1.0.00.0 152



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 15 - (TERÇA-FEIRA)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DA DGO - A Cargo da DGO

Oficial de Dia - Ten PM Valci DP

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

1.0.0. CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/PM

1.1.0. Conclusão de Ano – Classificação - Promoção

1. Concluiu com aproveitamento o 2º Ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFOPM), após a conclusão do Estágio de Habilitação Profissional (EHP/06), realizado no período de 23 JAN a 1º MAR 2006, para a Discente do CFO PM pertencente a PMPE, a Aluna Oficial abaixo discriminada com sua respectiva média e classificação:

Nº	Mat.	Nome	Média	Classe.
55	102515-5	Andressa Karlla de Vasconcelos	7,85	46º Lugar

2. Em conseqüência, fica a referida Aluna Oficial promovida ao 3º Ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFOPM), de acordo com o Art. 60 do Regulamento da Academia de Polícia Militar do Paudalho (RAPMP);

(Republicada por haver saído com incorreção no BG nº 051, de 16 MAR 2006). (Nota nº 003/2006/DE/APMP).

3. Comparecimento: - Comandantes, Chefes e Diretores das OMEs sediadas na guarnição do Derby;
Todos Oficiais e Praças dos Órgãos sediados no QCG;
Representação de 100 alunos adolescentes do CPM/DP, sob o comando de um Oficial Subalterno;
Todos os alunos da Escola Comunitária no QCG;
Professores e alunos convidados dos Estabelecimentos de Ensino na RMR.

4. Uniforme:

- a) Da Representação: Oficiais, Subtenentes e Sargentos, 3º "B"; Cabos e Soldados, 4º "A";
- b) Guarda do QCG e Corneteiro, 4º "E" (capacete, luvas e cachecóis brancos);
- c) Banda de Música; 3º "B";
- d) Alunos do CPM/DP, fardamento escolar;
- e) Alunos das escolas convidadas: fardamento escolar.

5. Atribuições:

Da Ajudância Geral

Limpeza da área externa e interna do QCG;

Interditar estacionamento no QCG dia 171300AGO06 às 180840AGO06;

Armar a Guarda do QCG com complementos brancos no horário das 07 às 09 horas do dia do evento, e escalar o corneteiro de sobreaviso para a solenidade;

O controle da representação de Sargentos, Cabos e Soldados lotados no QCG ficará a cargo do Comandante da CCAG, verificando alterações de faltas com a devida antecedência e encaminha-las ao Ajudante Geral com as devidas comunicações dos faltosos e adoção das providências cabíveis;

Escalar 06 graduados para fiscalizar os flancos direito, esquerdo e frontal do QCG com a missão de evitar passagem de carroças de picolé, pipocas, etc.

6. 5ª Seção do EMG

Realizar a cobertura fotográfica, jornalística e narração da solenidade

7. Prescrições Diversas:

a) - O hasteamento da Bandeira Nacional será feito pelo Sgt da Guarda do QCG, que encontrará previamente nas adriças;

Mat.	Nome	Admissão	Faixa Salarial Anterior	Referência	Faixa salarial reclassificada
610539-4	Gilberto Lobato de Medeiros	1º FEV 83	VIII	BG n° 149, de 09 AGO 06	IX
609798-7	Maria Graciete Cordeiro de Barros	1º JAN 75	VIII	BG n° 149, de 09 AGO 06	IX
91198-4	Vanea Leonardo P. Da Silva	11 ABR 86	VIII	BG n° 149, de 09 AGO 06	IX
90782-0	Rosa Maria Maranhão Pessôa	12 AGO 88	VIII	BG n° 149, de 09 AGO 06	IX

3.0.0. SOLENIDADE DE HASTEAMENTO DA BANDEIRA NACIONAL

3.1.0. Programação - Realização

Realizar-se-á no próximo dia 18 AGO do ano em curso, conforme a Nota de Serviço n° 016/2006/3ª EMG-, Solenidade de Hasteamento do Pavilhão Nacional no Quartel do Derby, dando início ao Projeto Bandeiras com a participação da PMPE no programa do Instituto Brasileiro de Cidadania Ativa.

1. Programação:

Dia: 18 AGO 06 (sexta-feira)

Abertura do Projeto Bandeiras com a participação da PMPE

- 07h50 - Dispositivo realizado.
- 07h55 - Chegada da autoridade que presidirá a cerimônia
- 08 horas - Hasteamento da Bandeira Nacional
Canto do Hino Nacional

2. Composição:

- Guarda do Quartel do QCG
- Banda de Música da PMPE
- Corneteiro

2.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

N° 1319, de 09 AGO 2006

EMENTA: Dispensa Instrutores e Monitores do III Módulo do Curso de Formação de Soldados CFSd/2006

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.100 do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), aprovado e mandado adotar pela Portaria do Comando Geral n° 76 , de 10 FEV 83 e de acordo com a Portaria do Comando Geral n° 377, de 14 MAR 91, publicada no SUNOR n° 11, de 15 MAR 91,

R E S O L V E:

I – Dispensar do Corpo de Instrutores e Monitores do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), do III Módulo do Curso de Formação de Soldados (CFSd/2006), que teve início no dia 30 JAN 2006, os policiais militares abaixo discriminados:

1 - Instrutores

Posto/Grad.	Mat.	Nome Completo
Ten-Cel PM	01651-9	Ricardo Jacinto dos Santos
Maj PM	01875-9	Maria José Ferreira Viana
Maj PM	01867-8	Paulo Roberto Cabral da Silva
Cap PM	14653-6	Carlos Alberto Lino da Silva
Cap PM	19437-9	Ebenézer dos Santos Machado
Cap PM	920508-0	Emílio Jorge Melo de Noronha
Cap PM	606846-4	Everaldo de Carvalho Cerqueira
Cap PM	01967-4	Geová da Silva Barros
Cap PM	920482-2	Grimaldo de O. Melo Júnior
Cap PM	930063-5	Kleber Noberto de Amorim
Cap PM	930036-8	Luiz Cláudio de Brito
Cap PM	930075-9	Luiz Juvêncio Pereira Júnior
Cap PM	920492-0	Marcelo Andrade Barbosa
Cap PM	910593-0	José Soares de Moraes
Cap PM	920445-8	Tibério Jorge Melo de Noronha
Cap PM	930057-0	Norberto Lima Garcez Júnior
Cap PM	920459-8	Manoel Renan do Nascimento
Cap PM	930028-8	Reginaldo Pereira de O. Filho

Cap PM	02006-0	Ricardo Fentes Gomes
Cap PM	910611-1	Valmir Ferreira de Lima
Cap PM	02097-4	Walter Benjamim de Medeiros Filho
Cap PM	01953-4	Sérgio Rodrigues de Paula
1° Ten PM	920258-7	André Rocha Freire
1° Ten PM	950721-3	Arnaldo Mangueira Ribeiro
1° Ten PM	940265-9	Armstrong F. da Silva
1° Ten PM	970023-4	Arquimedes Alves Pereira
1° Ten PM	970036-6	Bosco Lourimar Bezerra de Lima
1° Ten PM	950703-5	Fábio Morais Martins Alves
1° Ten PM	910503-1	Ivaldo Bezerra da Silva
1° Ten PM	950712-4	Ivanildo Cesar Torres de Medeiros
1° Ten PM	950756-6	Márcio Mendes Monteiro
1° Ten PM	960020-5	Jaime Barbosa de Lima
1° Ten PM	950709-4	Gilvan José Silva do Nascimento
1° Ten PM	930786-7	Emanoel Soares da Silva
1° Ten PM	940220-9	Eduvando Roque dos Santos
1° Ten PM	940229-2	José Rivelino Ferreira de Morais
1° Ten PM	940290-0	Wambergson Correia Melo
2° Ten PM	101184-7	Rebeka Cristiny B. de Santana
Sgt PM	28589-7	Edson Costa
Sgt PM	930336-7	Gleibson Marcelino de Almeida
Sgt PM	14473-8	José Alves Filho
Sgt PM	31226-6	Wellington Barbosa de Souza
Sgt PM	28829-2	Eraldo José da Costa Alves Filho
Sgt PM	28872-1	Tarcísio Dantas Cançado
Sgt PM	950472-9	André Luiz B. da Costa
Sgt PM	26877-1	Cláudio Gomes de Almeida

2 - Monitores

Posto/Grad.	Mat.	Nome Completo
Sgt PM	28666-4	Jailton de Souza Santos
Sgt PM	28589-7	Edson Costa
Sgt PM	28697-4	Paulo Henrique C. Guimarães
Sgt PM	940696-4	Dilion Balduino da Silva
Sd PM	30041-1	Luís Bernardino da Silva
Sd PM	980286-0	Eduardo Emerson Alves Nunes
Sd PM	980741-1	Itamar Pereira Acioly

N° 1343, de 11 AGO 2006

EMENTA: Reclassifica integrantes do Grupo Ocupacional Magistério do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III, X e XV, alínea “g”, do Art. 101, do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94(Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco), com fundamento na Lei Complementar nº 016, de 08 JAN 96, e;

Considerando o Inciso VI, do § 2º, Art. 1º, da Lei Complementar nº 03, de 22 AGO 90, com nova redação conferida pelo art. 1º da Lei Complementar nº 016, de 08 JAN 96;

Considerando a necessidade de atualização das faixas salariais dos integrantes do grupo ocupacional magistério, ocupantes do cargo de professor, do Colégio da polícia Militar de Pernambuco, com base no tempo de serviço na atividade de docência no ensino público estadual, objetivando o justo e correto enquadramento, promovendo uma constante valorização da gestão de pessoas nos níveis de carreira do magistério da Corporação, redenominando para o novo símbolo de nível PCPM-MG no âmbito da Corporação, conforme novos ditames remuneratórios implementados pela Lei Complementar nº 78, de 18 NOV 2005;

Considerando encaminhamento nº 51/DEAJA, de 20 JUL 2006, em resposta à consulta-Parecer, formulada pela Diretoria de Pessoal da Corporação, por meio do Ofício nº 291/DP-5, de 14 JUL 2006, deferindo-se pela aplicabilidade da Lei Complementar nº 16, de 08 JAN 96, quanto à reclassificação das faixas salariais dos professores do CPM, com base no tempo de serviço, para fins de enquadramento da Lei Complementar nº 078, de 18 NOV 2005;

Considerando ainda, por este Comando Geral, o devido respeito e observância dos célebres princípios constitucionais da isonomia e irredutibilidade de vencimentos, salvaguardados pelos Artigos 5º e 37, Inciso XV, da Constituição Federal/88, respectivamente, bem como Inciso II, do Art. 98, da Constituição Estadual/89;

R E S O L V E:

I – Reclassificar os respectivos integrantes aposentados do grupo ocupacional magistério, ocupantes do cargo de professor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, integrantes do quadro próprio de pessoal permanente de servidores públicos da Polícia Militar de Pernambuco, com base no tempo de serviço no exercício do cargo de professor.

R E S O L V E:

I – Designar o 1º Ten PM Mat. 980026-3/BPChoque, Valdênio Côrreia Gondim Silva para proceder a Inquérito Policial Militar em todos dos fatos constantes do seguinte documento:

Ofício nº 638/SERES, de JUL e anexos, com 08 (oito) folhas, versando sobre possíveis irregularidades cometidas por policiais militares no Centro de Observação Criminológica e Triagem Professor Everaldo Luna (COTEL) no dia 20 JUL 2006;

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 1342, de 11 AGO 2006

EMENTA: Dispõe sobre enquadramento do cargo de professor, redominando para o Símbolo PCPM-MG, no âmbito da Corporação

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III, X e XV, alínea “g”, do Art. 101, do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94 e com fundamento no § 1º, Art. 4º, da Lei Complementar nº 78, de 18 NOV 2005,

R E S O L V E:

I – Fica redominado o respectivo símbolo de nível, do seguinte ocupante do cargo de professor, do grupo ocupacional magistério, a saber símbolo PCPM-MG, integrante do quadro próprio de pessoal permanente de Servidores Públicos da Polícia Militar de Pernambuco, cujos valores nominais de vencimento-base, para jornada laborativa mensal de 150 (cento e cinquenta) horas aulas, passam a ser os constantes no anexo II, da Lei Complementar nº 78, de 18 NOV 2005:

Cargo	Mat.	Nome	Faixa Salarial Anterior	Referência	Nível Redenominado
Prof.	91196-8	Ingrid Lacet Victalino Reinaux	IX	BG nº 151, de 11 AGO 06	MG-8

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 19 NOV 2005.

II - Esta Portaria tem seus efeitos a/c de 02 JUN 2006.

--oo(0)oo--

Nº 1320, de 09 AGO 2006

EMENTA: Dispensa Instrutores e Monitores do Curso de Formação de Soldados (CFSd/2006) – I e II Módulos

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100 do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), aprovado e mandado adotar pela Portaria do Comando Geral nº 76, de 10 FEV 83 e publicada no BG nº 377, de 14 MAR 91, publicada no SUNOR nº 11, de 15 MAR 91,

R E S O L V E:

I – Dispensar do Corpo de Instrutores e Monitores do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), dos I e II Módulos do Curso de Formação de Soldados (CFSd/2006), que teve início no dia 30 JAN 2006, os policiais militares e funcionários civis abaixo discriminados:

1 - Instrutores

Posto/Grad.	Mat.	Nome Completo
Ten-Cel PM	1651-9	Ricardo Jacinto dos Santos
Maj PM	1800-7	Romero José de Melo Ribeiro
Maj PM	1672-1	Cristóvão Lucas Vicente Nóbrega
Maj PM	1794-9	Frederico S. Lacerda Malta
Maj PM	1806-6	Cláudio José Galdino da Silva
Cap PM	2023-0	Aldo de Albuquerque Souza
Cap PM	1720-5	Aristóteles José Ribeiro Júnior
Cap PM	920483-0	Adriano Freitas Ferreira
Cap PM	930072-4	André Luíz Freitas Ferreira
Cap PM	02011-7	André Pessoa Cavalcanti
Cap PM	14653-6	Carlos Alberto Lino da Silva
Cap PM	930025-2	Carlos Henrique Costa Ferraz
Cap PM	1950-0	Dimerson Mendes Santos
Cap PM	19437-9	Ebenezer dos Santos Machado
Cap PM	2041-9	Eduardo Marcelo de A. Sougey

Cap PM	21030-7	Fernando Correia dos Santos
Cap PM	02017-6	Gildo Tomé da Silva
Cap PM	1967-4	Geová da Silva Barros
Cap PM	920482-2	Grimaldo de A. Melo Júnior
Cap PM	910590-5	José Dinamérico Barbosa da S. Filho
Cap PM	2071-0	José Hailton Arruda de Araujo
Cap PM	13967-0	José Rosemário Silva de Barros
Cap PM	930063-5	Kleber Noberto de Amorim
Cap PM	930036-8	Luiz Claudio de Brito
Cap PM	930055-4	Manuel Augusto do Rego Barros de Lima
Cap PM	920523-3	Marcelo Mascarenhas e Silva
Cap PM	1995-0	Marcos Aurélio da Silva
Cap PM	930057-0	Noberto Lima Garcez Júnior
Cap PM	930028-7	Reginaldo Pereira de Oliveira Filho
Cap PM	950685-3	Sávia Nunes de Oliveira
Cap PM	1952-6	Neudes Silvandro Correia Gomes
Cap PM	20884-1	Tereza Cristina S. Gouveia
Cap PM	920459-8	Manoel Renan do Nascimento
1º Ten PM	20890-6	Magali Moraes Campelo
1º Ten PM	980051-4	Aline Maria Lopes dos Prazeres
1º Ten PM	970040-4	Anderson José Teixeira C. de Barros
1º Ten PM	920258-7	André Rocha Freire
1º Ten PM	940265-9	Armstrong F. da Silva
1º Ten PM	950721-3	Arnaldo Manguieira Ribeiro
1º Ten PM	970023-4	Arquimedes Alves Pereira
1º Ten PM	950684-5	Carlos Alberto P. do Nascimento
1º Ten PM	970018-8	Conrado José Neto de Queiroz Reis
1º Ten PM	940220-9	Eduvando Roque dos Santos
1º Ten PM	950709-4	Gilvan José S. do Nascimento
1º Ten PM	950689-6	Henrique Luis da Silva
1º Ten PM	910530-1	Ivaldo Bezerra da Silva
1º Ten PM	940198-9	Jamerson Pereira de Lira
1º Ten PM	17609-5	José Nildo de Oliveira
1º Ten PM	950232-7	José Rogério Diniz Tomaz
1º Ten PM	950756-6	Márcio Mendes Monteiro
1º Ten PM	950202-5	Tarcízio Fabrício Mendes

– Autorização para inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Especialização em Terapia em Essências Florais, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), através do Departamento de Enfermagem do Núcleo de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde: - **Deferido, sem prejuízo do serviço.** (Nota 043/06-DEIP/2).

2.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 234/DP-2, de 08 AGO 2006

EMENTA: Torna sem Efeito e Transfere Oficial

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, c/c os Incisos I e II do Art. 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Art. 10 e Inciso VII do Art. 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, publicado no SUNOR nº 18, de 05 NOV 81,

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a publicação contida no SP nº 007, de 11 JUL 2006; permanecendo a publicação contida no SP nº 006, de 30 MAI 2006, no tocante ao Cap PM Mat. 1968-2, Stênio Sobral de Farias.

II – Transferir por necessidade do serviço para a:

DGOPM

Cap QOPM	1968-2	6º BPM	Stênio Sobral de Farias, a/c de 10 JUL 2006
----------	--------	--------	---

2006. III – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 08 AGO

--oo(0)oo--

Nº 1328, de 09 AGO 2006

EMENTA : Designa Oficial para Proceder a Inquérito Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 7º, alínea “h” e no Art. 10. alínea “b” do Código de Processo Penal Militar,

Nº 1327, de 09 AGO 2006

EMENTA: Dispensa e Designa Instrutor do Curso de Formação de Soldados (CFSd/2006-II)

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100 do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), aprovado e mandado adotar pela Portaria do Comando Geral nº 76, de 10 FEV 83 e de acordo com a Portaria do Comando Geral nº 377, de 14 MAR 91, publicada no SUNOR nº 11, de 15 MAR 91,

R E S O L V E:

I – Dispensar do Corpo de Instrutores do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), do Curso de Formação de Soldados (CFSd/2006-II), que teve início no dia 05 JUN 2006, ora em funcionamento no CFAP, os policiais militares abaixo discriminados:

Instrutor

Posto/Grad	Mat.	Nome Completo	Disciplina
Cap PM	930063-5	Kleber Noberto de Amorim	D. Humanos
1º Ten PM	950721-3	Arnaldo Manguiera Ribeiro	Correspondência

II – Ao tempo que, em substituição aos mesmos, designo para integrar o Corpo de Instrutores do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), do Curso de Formação de Soldados (CFSd/2006 - II), que teve início no dia 19 JUN 2006, os policiais militares abaixo discriminados:

Instrutor

Posto/Grad	Mat.	Nome Completo	Disciplina
1º Ten PM	940220-9	Eduvando Roque dos Santos	D. Humanos
1º Ten PM	950202-5	Tarcizio Fabrício Mendes	Correspondência

III - Esta Portaria tem seus efeitos a/c de 19 JUN 2006.

3ª P A R T E**III – Assuntos Gerais e Administrativos****1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL****1.1.0. Requerimento Despachado**

Maj QOPM Mat. 14.656-0, Carlos Augusto Lins de Azevedo - RG 21724, servindo atualmente no Centro de Educação Física e Desportos – CEFD

1º Ten PM	980053-0	Vanessa da Silva Santos
2º Ten PM	18366-0	Antônio Soares da Silva
2º Ten PM	980015-8	Demétrios W. Cavalcanti da Silva
2º Ten PM	101184-7	Rebeka Cristiny Barbosa de Santana
2º Ten PM	21042-0	Roberto Raulison de Oliveira
1º Sgt PM	26893-3	Adelson Lucas da Silva
1º Sgt PM	28589-7	Edson Costa
1º Sgt PM	14473-8	José Alves Filho
1º Sgt PM	27757-6	José Carlos da Silva
2º Sgt PM	30605-3	Enéas Melo de Santana
2º Sgt PM	930516-5	Pedro Paulo Gomes de Souza
2º Sgt PM	940783-9	Isaque Vieira de Souza
2º Sgt PM	22751-0	Rosinete Viana dos Santos
2º Sgt PM	930417-7	Emerson Antonio de Melo Santana
2º Sgt PM	950472-9	André Luiz Bezerra da Costa
3º Sgt PM	18491-8	Edson Formosino da Silva
3º Sgt PM	28829-2	Eraldo José da Costa Alves Filho
3º Sgt PM	17500-5	Erivaldo José da Silva
3º Sgt PM	940759-6	Eleonora Carlos de Carvalho Lira
3º Sgt PM	940723-5	Luciano Gonzaga da Silva
3º Sgt PM	940777-4	Dalasiel Lima dos Santos
3º Sgt PM	950112-6	Franklin A. Brayner dos Santos
3º Sgt PM	23558-0	Severino Pedro Alves
3º Sgt PM	22277-1	Maria de Fátima A. da Silva
Sd PM	24326-4	Emanuel Pontes de Medeiros
Sd PM	950251-3	Edna Pereira da Costa
Sd PM	980350-5	Itaciano José Pereira Moreira
Sd PM	980474-9	Marcelo Barbosa de Freitas
Sd PM	23944-5	Sidézio Cícero da Silva
Func. Civil	0773-0	Maria Socorro dos Santos Granja

2 - Monitores

Posto/Grad.	Mat.	Nome Completo
1º Sgt PM	27757-6	José Carlos da Silva
2º Sgt PM	940696-4	Dilion Balduino da Silva

2° Sgt PM	30690-8	Adelson Pessoa Lins
2° Sgt PM	26877-1	Cláudio Gomes de Almeida
3° Sgt PM	28872-1	Tarcísio Dantas Cansado
3° Sgt PM	930516-5	Pedro Paulo Gomes de Souza
3° Sgt PM	28697-4	Paulo Henrique C. Guimarães
Cb PM	28910-8	Orlando Guedes de Souza
Cb PM	13212-8	Luiz Gonzaga dos Santos Filho
Sd PM	104227-0	Sérgio Raphael Silva Lima dos Santos
Sd PM	21948-7	Geraldo Ivan da Silva
Sd PM	980347-5	Iatan Cordeiro dos Santos
Sd PM	910149-7	Rinaldo José de Almeida
Sd PM	22908-3	Ana Cláudia Marinho R. de Oliveira
Sd PM	930655-2	Jorge Ricardo Moura Bione de Souza

II - Esta Portaria tem seus efeitos a/c de 02 JUN 2006.

--oo(0)oo--

N° 1322, de 09 AGO 2006

EMENTA: Rematricula Alunos no Curso de Formação de Soldados/2006 - II

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.147 e 148 do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praça (RI/CFAP), aprovado e mandado adotar pela Portaria do Comando Geral n° 76, de 10 FEV 83 e publicada no BG n° 30, de 11 FEV 83, com as modificações previstas na Portaria do Comando Geral n° 377, de 14 MAR 91, publicada no SUNOR n° 11, de 15 MAR 91,

R E S O L V E:

I - Rematricular no Curso de Formação de Soldados/2006 - II, os alunos a seguir discriminados, os quais foram excluídos por falta às instruções durante o CFSd/2006 que teve início em 30 JAN 2006:

Matrícula Anterior	Nome Completo	Publicação da Exclusão
105553-4	Taciano Villanova Ferraz	Portaria Cmd°. Geral n° 529, de 18 ABR 2006, Pub. BG. n° 076, de 25 ABR 2006.

Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), por atingir na matéria curricular Prática Policial, um total de pontos negativos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária da mesma;

Graduação	Matrícula	Nome
Al CFSd PM	105447-3	Dhenifer Sandrelly Costa de Santana

II – Fica a supramencionada Aluna do CFSd/2006, excluída com direito a rematricula, conforme dispõe o Art. 148 do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), bem como, a mesma deverá cumprir expediente administrativo nesse Centro de Formação, até que seja possível a efetivação da rematricula;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

N° 1326, de 09 AGO 2006

EMENTA: Exclui Aluna do Curso de Formação de Soldados – CFSd/2006

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), aprovado e mandado adotar pela Portaria do Comando Geral n° 76, de 10 FEV 83, publicada no B.G. n° 30, de 11 FEV 83,

R E S O L V E:

I – Excluir o Aluno do Curso de Formação do Soldados – CFSd/2006, abaixo relacionado, de conformidade com o Art. 143, Inciso V e o Art. 146, Inciso III do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), por atingir na matéria curricular Prática Policial, um total de pontos negativos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária da mesma;

Graduação	Matrícula	Nome
Al CFSd PM	105654-9	Estevão Roberto Castanheira de Mesquita

II – Fica a supramencionada Aluna do CFSd/2006, excluída com direito a rematricula, conforme dispõe o Art. 148 do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), bem como, a mesma deverá cumprir expediente administrativo nesse Centro de Formação, até que seja possível a efetivação da rematricula;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 1324, de 09 AGO 2006

EMENTA: Exclui Aluna do Curso de Formação de Soldados – CFSd/2006

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), aprovado e mandado adotar pela Portaria do Comando Geral nº 76, de 10 FEV 83 , publicada no B.G. nº 30, de 11 FEV 83,

R E S O L V E:

I – Excluir a Aluna do Curso de Formação do Soldados – CFSd/2006, abaixo relacionada, de conformidade com o Art. 143, Inciso V e o Art. 146, Inciso III do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), por atingir na matéria curricular Prática Policial, um total de pontos negativos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária da mesma;

Graduação	Matrícula	Nome
AI CFSd PM	105357-4	Vera Lúcia Ferreira da Silva Sousa

II – Fica a supramencionada Aluna do CFSd/2006, excluída com direito a rematrícula, conforme dispõe o Art. 148 do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), bem como, a mesma deverá cumprir expediente administrativo nesse Centro de Formação, até que seja possível a efetivação da rematrícula;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 1325, de 09 AGO 2006

EMENTA: Exclui Aluna do Curso de Formação de Soldados – CFSd/2006

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), aprovado e mandado adotar pela Portaria do Comando Geral nº 76, de 10 FEV 83 , publicada no B.G. nº 30, de 11 FEV 83,

R E S O L V E:

I – Excluir a Aluna do Curso de Formação do Soldados – CFSd/2006, abaixo relacionada, de conformidade com o Art. 143, Inciso V e o Art. 146, Inciso III do Regimento Interno do Centro de Formação e

105653-0	Emanuel Raimundo do Nascimento	Portaria Cmd°. Geral nº 529, de 18 ABR 2006, Pub. BG. nº 076 de 25 ABR 2006.
105711-1	José Idalino dos Anjos	Portaria Cmd°. Geral nº 938, de 16 JUN 2006, Pub. B.G. nº 119 de 28 JUN 2006.
105629-8	Marcos Paulo da Silva	Portaria Cmd°. Geral nº 939, de 16 JUN 2006, Pub. BG. nº 119 de 28 JUN 2006.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 19 JUN 2006.

--oo(0)oo--

Nº 1323, de 09 AGO 2006

EMENTA: Exclui Aluna do Curso de Formação de Soldados – CFSd/2006

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), aprovado e mandado adotar pela Portaria do Comando Geral nº 76, de 10 FEV 83 , publicada no B.G. nº 30, de 11 FEV 83,

R E S O L V E:

I – Excluir a Aluna do Curso de Formação do Soldados/CFSd 2006, abaixo relacionada, de conformidade com o Art. 143, Inciso V e o Art. 146, Inciso III do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), por atingir na matéria curricular Prática Policial, um total de pontos negativos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária da mesma;

Graduação	Matrícula	Nome
AI CFSd PM	105459-7	Èrika Marcela da Silva

II – Fica a supramencionada Aluna do CFSd/2006, excluída com direito a rematrícula, conforme dispõe o Art. 148 do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), bem como, a mesma deverá cumprir expediente administrativo nesse Centro de Formação, até que seja possível a efetivação da rematrícula;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 1324, de 09 AGO 2006

EMENTA: Exclui Aluna do Curso de Formação de Soldados – CFSd/2006

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), aprovado e mandado adotar pela Portaria do Comando Geral nº 76, de 10 FEV 83, publicada no B.G. nº 30, de 11 FEV 83,

R E S O L V E:

I – Excluir a Aluna do Curso de Formação do Soldados – CFSd/2006, abaixo relacionada, de conformidade com o Art. 143, Inciso V e o Art. 146, Inciso III do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), por atingir na matéria curricular Prática Policial, um total de pontos negativos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária da mesma;

Graduação	Matrícula	Nome
AI CFSd PM	105357-4	Vera Lúcia Ferreira da Silva Sousa

II – Fica a supramencionada Aluna do CFSd/2006, excluída com direito a rematrícula, conforme dispõe o Art. 148 do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), bem como, a mesma deverá cumprir expediente administrativo nesse Centro de Formação, até que seja possível a efetivação da rematrícula;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 1325, de 09 AGO 2006

EMENTA: Exclui Aluna do Curso de Formação de Soldados – CFSd/2006

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), aprovado e mandado adotar pela Portaria do Comando Geral nº 76, de 10 FEV 83, publicada no B.G. nº 30, de 11 FEV 83,

R E S O L V E:

I – Excluir a Aluna do Curso de Formação do Soldados – CFSd/2006, abaixo relacionada, de conformidade com o Art. 143, Inciso V e o Art. 146, Inciso III do Regimento Interno do Centro de Formação e

105653-0	Emanuel Raimundo do Nascimento	Portaria Cmd°. Geral nº 529, de 18 ABR 2006, Pub. BG. nº 076 de 25 ABR 2006.
105711-1	José Idalino dos Anjos	Portaria Cmd°. Geral nº 938, de 16 JUN 2006, Pub. B.G. nº 119 de 28 JUN 2006.
105629-8	Marcos Paulo da Silva	Portaria Cmd°. Geral nº 939, de 16 JUN 2006, Pub. BG. nº 119 de 28 JUN 2006.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 19 JUN 2006.

--oo(0)oo--

Nº 1323, de 09 AGO 2006

EMENTA: Exclui Aluna do Curso de Formação de Soldados – CFSd/2006

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), aprovado e mandado adotar pela Portaria do Comando Geral nº 76, de 10 FEV 83, publicada no B.G. nº 30, de 11 FEV 83,

R E S O L V E:

I – Excluir a Aluna do Curso de Formação do Soldados/CFSd 2006, abaixo relacionada, de conformidade com o Art. 143, Inciso V e o Art. 146, Inciso III do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), por atingir na matéria curricular Prática Policial, um total de pontos negativos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária da mesma;

Graduação	Matrícula	Nome
AI CFSd PM	105459-7	Èrika Marcela da Silva

II – Fica a supramencionada Aluna do CFSd/2006, excluída com direito a rematrícula, conforme dispõe o Art. 148 do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), bem como, a mesma deverá cumprir expediente administrativo nesse Centro de Formação, até que seja possível a efetivação da rematrícula;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.